



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
“CASA DE EPITÁCIO PESSOA”
GABINETE DO DEPUTADO GILBERTINHO

PROJETO DE LEI Nº. 6.794 /2026

INSTITUI O SELO "PARAÍBA TRANSPARENTE E SEGURA" DESTINADO AO FOMENTO DO COMÉRCIO ELETRÔNICO LOCAL E À PROTEÇÃO DO CONSUMIDOR NO ÂMBITO DO ESTADO DA PARAÍBA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA
DECRETA:**

Art. 1º. Fica instituído o Selo "Paraíba Transparente e Segura", com o objetivo de certificar e incentivar as empresas de comércio eletrônico sediadas no Estado da Paraíba que adotem boas práticas de transparência, segurança de dados e excelência no atendimento ao consumidor.

Art. 2º. O Selo terá validade de 01 (um) ano, podendo ser renovado, e será concedido às empresas que preencherem os seguintes requisitos:

- I** - Sede ou domicílio fiscal comprovado no Estado da Paraíba;
- II** - Disponibilização clara de canais de atendimento (SAC) e política de trocas;
- III** - Utilização de protocolos de segurança para transações financeiras e proteção de dados (LGPD);
- IV** - Inexistência de reclamações fundamentadas não resolvidas nos órgãos de defesa do consumidor nos últimos 12 meses.



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
“CASA DE EPITÁCIO PESSOA”
GABINETE DO DEPUTADO GILBERTINHO

Art. 3º. As empresas detentoras do Selo poderão utilizá-lo em suas plataformas digitais, embalagens e materiais publicitários como diferencial competitivo e garantia de procedência.

Art. 4º. O Poder Executivo poderá manter, em portal oficial, a relação atualizada das empresas certificadas, visando dar visibilidade aos negócios locais.

Art. 5º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Casa Epitácio Pessoa, 17 de março de 2026.

GILBERTINHO

Deputado Estadual



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
“CASA DE EPITÁCIO PESSOA”
GABINETE DO DEPUTADO GILBERTINHO

JUSTIFICATIVA

A crescente digitalização das relações de consumo tem transformado significativamente a dinâmica do comércio, ampliando o acesso a produtos e serviços, mas também expondo consumidores e empreendedores a novos desafios, especialmente no ambiente virtual. Nesse contexto, o comércio eletrônico local no Estado da Paraíba apresenta grande potencial de crescimento, geração de emprego e fortalecimento da economia regional, desde que esteja alicerçado em práticas seguras, transparentes e confiáveis.

Entretanto, a ausência de mecanismos claros de identificação e certificação de boas práticas por parte dos fornecedores digitais pode gerar insegurança jurídica e desconfiança por parte dos consumidores, dificultando a consolidação desse importante setor. Problemas como fraudes, descumprimento de ofertas, vazamento de dados e dificuldades na resolução de conflitos são fatores que impactam negativamente a experiência do consumidor e comprometem o desenvolvimento sustentável do comércio eletrônico.

Diante desse cenário, a criação do Selo “Paraíba Transparente e Segura” se apresenta como uma medida estratégica para incentivar a adoção de padrões elevados de qualidade, transparência e segurança por parte dos fornecedores locais. A certificação funcionará como um instrumento de reconhecimento para empresas que cumpram requisitos previamente estabelecidos, promovendo maior credibilidade no ambiente digital e estimulando a concorrência saudável.

Além disso, o selo contribuirá para a proteção do consumidor, ao facilitar a identificação de empresas comprometidas com boas práticas comerciais, respeito à legislação vigente e mecanismos eficazes de atendimento e resolução de demandas. Trata-se, portanto, de uma política pública que alia



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
“CASA DE EPITÁCIO PESSOA”
GABINETE DO DEPUTADO GILBERTINHO

desenvolvimento econômico à defesa do consumidor, promovendo um ambiente de negócios mais seguro e confiável.

Por fim, a iniciativa fortalece o comércio local paraibano frente à competitividade de grandes plataformas nacionais e internacionais, incentivando a valorização dos empreendedores regionais e o consumo consciente. Assim, a implementação do Selo “Paraíba Transparente e Segura” representa um avanço relevante na construção de um ecossistema digital mais ético, seguro e transparente no Estado da Paraíba.

Diante do exposto, conclamamos os nobres pares à aprovação deste Projeto de Lei.

Sala das Sessões da Casa Epitácio Pessoa, 17 de março de 2026.

GILBERTINHO

Deputado Estadual